

Justiça de Novo Repartimento, pelo critério de MERECIMENTO - ED-041-2008 - Processo nº 076/2008 - 3 candidatas;

6. REMOÇÃO na 1ª Entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de São João do Araguaia, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-041-2008 - Processo nº 077/2008 - há candidatas;

7. REMOÇÃO na 1ª Entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Anajás, pelo critério de MERECIMENTO - ED-041-2008 - Processo nº 078/2008 - 4 candidatas;

8. PROMOÇÃO à 2ª Entrância, para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Itaituba, pelo critério de MERECIMENTO - ED-042-2008 - Processo nº 079/2008 - 10 candidatas;

9. Apreciação do Of. nº 332/2009, protocolizado sob o nº 6990/2009, através do qual a Promotora de Justiça - Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, Dra. Symone Mohry de Siqueira Mendes Lauria, informa, de ordem do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Geraldo de Mendonça Rocha, que está disponível para o Conselho Superior do Ministério Público, uma vaga para o Seminário Internacional sobre a Globalização e a efetividade das regras mínimas da ONU para tratamento dos presos.

10. Apreciação de Relatórios de Inspeções realizadas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público:

10.1 Inspeção Ordinária nº 002/2009-MP/CGMP, realizada na PJ de Barcarena, em 10 de fevereiro de 2009, encaminhada através do Of. nº 397/2009-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 7116/2009;

10.2 Inspeção Ordinária nº 003/2009-MP/CGMP, realizada na PJ de Abaetetuba, em 10 de fevereiro de 2009, encaminhada através do Of. nº 402/2009-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 7119/2009;

10.3 Inspeção Ordinária nº 004/2009-MP/CGMP, realizada na PJ de Moju, em 11 de fevereiro de 2009, encaminhada através do Of. nº 393/2009-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 7122/2009;

11. Apreciação do Of. nº 005/2009/MP/PA/2ºPJCA, protocolizado sob o nº 7470/2009, de 16/03/2009, através do qual o Promotor de Justiça Alexandre Marcus Tourinho requer autorização para o exercício da docência na FCAT (Faculdade de Castanhal), no Curso de Direito, semanalmente, às terças e quartas, das quatorze horas e trinta minutos às dezoito horas e trinta minutos.

12. O que ocorrer.

Belém, 20 de março de 2009.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior

EXTRATO DA ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2009

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 - art. 15, § 1º)

DATA E HORA - 19.02.2009, das 10:00h às 13:00h.

LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES - Dr. ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, Procurador-Geral de Justiça, em exercício, que preside os trabalhos; Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício; os Conselheiros: Dr. LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, 1º Subsecretário do Conselho Superior, Dra. ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO, Dr. JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO e Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA e Dra. DULCELINDA LOBATO PANTOJA.

DELIBERAÇÕES - Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

1. Julgamento de Processos referentes a Vitaliciamento de Promotores de Justiça:

1.1. EDUARDO JOSÉ FALES DO NASCIMENTO, vitaliciamento previsto para o dia 22/02/2009. A Conselheira MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA efetuou o relatório favorável ao vitaliciamento e o Conselho Superior, diante do disposto no inciso VI do art. 85 da Lei Complementar nº 057/2006, DECIDIU, à unanimidade de votos, confirmar na carreira o Promotor de Justiça EDUARDO JOSÉ FALES DO NASCIMENTO, nos termos da proposta da Corregedoria-Geral do Ministério

Público e do voto da Conselheira Relatora, para que o Membro adquira a garantia constitucional da vitaliciedade, em 22/02/2009, se nenhum fato novo, superveniente e prejudicial vier a ocorrer até a data retro mencionada, resguardada a possibilidade de o Conselho Superior do Ministério rever os seus atos, consoante o princípio da auto-tutela da Administração;

1.2. ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA, vitaliciamento previsto para o dia 01/03/2009. O Conselheiro JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO efetuou o relatório favorável ao vitaliciamento e o Conselho Superior, diante do disposto no inciso VI do art. 85 da Lei Complementar nº 057/2006, DECIDIU, à unanimidade de votos, confirmar na carreira a Promotora de Justiça ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA, nos termos da proposta da Corregedoria-Geral do Ministério Público e do voto do Conselheiro Relator, para que a Membro adquira a garantia constitucional da vitaliciedade, em 01/03/2009, se nenhum fato novo, superveniente e prejudicial vier a ocorrer até a data retro mencionada, resguardada a possibilidade de o Conselho Superior do Ministério rever os seus atos, consoante o princípio da auto-tutela da Administração;

1.3. EVANDRO AGUIAR RIBEIRO, vitaliciamento previsto para o dia 04/03/2009. A Conselheira ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO efetuou o relatório favorável ao vitaliciamento e o Conselho Superior, diante do disposto no inciso VI do art. 85 da Lei Complementar nº 057/2006, DECIDIU, à unanimidade de votos, confirmar na carreira o Promotor de Justiça EVANDRO AGUIAR RIBEIRO, nos termos da proposta da Corregedoria-Geral do Ministério Público e do voto da Conselheira Relatora, para que o Membro adquira a garantia constitucional da vitaliciedade, em 04/03/2009, se nenhum fato novo, superveniente e prejudicial vier a ocorrer até a data retro mencionada, resguardada a possibilidade de o Conselho Superior do Ministério rever os seus atos, consoante o princípio da auto-tutela da Administração;

1.4. GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE, vitaliciamento previsto para o dia 05/03/2009. O Conselheiro LUIZ CESAR TAVARES BIBAS efetuou o relatório favorável ao vitaliciamento e o Conselho Superior, diante do disposto no inciso VI do art. 85 da Lei Complementar nº 057/2006, DECIDIU, à unanimidade de votos, confirmar na carreira o Promotor de Justiça GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE, nos termos da proposta da Corregedoria-Geral do Ministério Público e do voto do Conselheiro Relator, para que o Membro adquira a garantia constitucional da vitaliciedade, em 05/03/2009, se nenhum fato novo, superveniente e prejudicial vier a ocorrer até a data retro mencionada, resguardada a possibilidade de o Conselho Superior do Ministério rever os seus atos, consoante o princípio da auto-tutela da Administração;

2. Julgamento do Processo nº 001/2009/MP/CSMP, referente a pedido de retificação do Quadro de Antiguidade dos Integrantes da carreira do Ministério Público, constante da Resolução nº 005/2008/MP/CSMP, publicada no DOE de 04.12.2008, conforme requerimento protocolizado sob o nº 38326/2008, pela Promotora de Justiça Daniela Souza Filho Moura. O Conselho Superior, DECIDIU, à unanimidade de votos, nos termos do voto da Conselheira Relatora, Dra. ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO, pelo deferimento do pleito e conseqüente retificação dos dados referentes ao tempo de exercício da requerente e demais membros para os quais seja observada incorreção de dados com referência ao tempo de exercício referenciado na Resolução nº 005/2008/MP/CSMP.

3. Revisão da Resolução nº 004/2008/MP/CSMP, que dispõe sobre os critérios objetivos e o sistema de pontuação para aferição do merecimento dos Membros do Ministério Público nos concursos de remoção e promoção. O Egrégio Conselho Superior, considerando as deliberações ocorridas na Sessão Extraordinária realizada em 12.02.2009, DECIDIU, à unanimidade, editar a Resolução nº 001/2009/MP/CSMP, que revoga a Resolução nº 004/2008/MP/CSMP.

Belém-Pa, 27 de fevereiro de 2009.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, exercício.

ÓRGÃOS



CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 036 DE 19/03/2009-DAF

NOME: JOSÉ MARIA SOARES FEITOSA

CARGO: Médico Legista MATRÍCULA: 5133670/1

PERÍODO: 09/03/2009 a 07/04/2009.

PORTARIA Nº 037 DE 19/03/2009-DAF

NOME: CLAUDIO MARÇAL GUIMARÃES

CARGO: Médico Legista MATRÍCULA: 55212/1

PERÍODO: 10/01/2009 a 19/03/2009.

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA Nº 092 DE 20 DE MARÇO DE 2009.

A DIRETORA DE ÁREA/ DAF, da Escola de Governo do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 316 de 08 de setembro de 2008 e, CONSIDERANDO, o memorando nº 089/09 GAB/EGPA, solicitando diárias para Diretora Geral;

RESOLVE Conceder 1/2 (meia) diária (s) para a Diretora Geral, Edilza Joana de Oliveira Fontes portadora do CPF: 9699848200, matrícula 57176393, no dia 23/03/2009 para acompanhar a entrega de kits escolares, no município de Tailândia/Pa, com retorno no mesmo dia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 20 de março de 2009

NÁDIA ELIANE CORTEZ BRASIL-Diretora de Área/DAF

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº DO CONVÊNIO: FDE 104/08

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Cachoeira do Arari.

OBJETO DO CONVÊNIO: Construção de uma Unidade Escolar

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: E-R\$786.530,93 (setecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta reais e noventa e três centavos) M-R\$87.391,96 (oitenta e sete mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo de Vigência por se tratar de convênio com saldo à liberar.

VALOR DO ADITAMENTO: XXXXXXXXXXXX

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 20/03/2009 a 30/09/09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 121 1259 4827 - Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado- FDE/444051-Obras e Instalações.

FONTE DE RECURSOS OU CONTRATOS: 0113

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Júlio Ferreira Lima - Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

ADITIVOS ANTERIORES: 1º-28.11.08-Prorrogação da Vigência(31.03.09)